

**PORTARIA Nº 2130/SPO, 7 DE AGOSTO DE 2015.**

Revalidação de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.104103/2012-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar o credenciamento do médico Marcus Vinicius da Silva Amorim - CRM DF 2423 - MC86, com validade até 3 de setembro de 2018, para a realização de exames de saúde pericial no endereço SGAS 915, Conj. N, Sala nº 357, 3º pavimento, Centro, Asa Sul, Brasília - DF, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA**